
 <b>NEW ELETRIC</b> <small>ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO</small>	POLÍTICA		POL.0007.DIR
	POLÍTICA DE INTEGRIDADE		Página 1/6
	Elaborado em 10/01/2024	Revisão nº 00	

# **POLÍTICA DE INTEGRIDADE**


## **New Eletric Serviços Brasil LTDA**

Elaborado em 10 de janeiro de 2024.

	POLÍTICA		POL.0007.DIR
	POLÍTICA DE INTEGRIDADE		
	Elaborado em 10/01/2024	Revisão nº 00	

## Sumário

1.	OBJETIVO .....	3
2.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	3
3.	RESPONSABILIDADES.....	3
4.	CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	3
5.	OFERECIMENTO E RECEBIMENTO DE PRESENTES E BRINDES .....	4
6.	CONFLITOS DE INTERESSE.....	4
7.	RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO .....	4
8.	PATROCÍNIOS E DOAÇÕES.....	5
9.	AUDITORIAS E CONTABILIDADE.....	5
10.	CANAIS DE DENÚNCIA .....	5
11.	CONCORRÊNCIAS .....	5
12.	RELACIONAMENTO EXTERNO.....	6
13.	PENALIDADES .....	6

	POLÍTICA		POL.0007.DIR	
	POLÍTICA DE INTEGRIDADE			Página 3/6
	Elaborado em 10/01/2024	Revisão nº 00		

## 1. OBJETIVO

Esta Política estabelece o padrão de relacionamento e postura profissional dos colaboradores e sócios da New Eletric e demais empresas que compõe o grupo, diante de clientes, fornecedores, parceiros, poder público e privado. Essa Política serve como ferramenta para orientação nos relacionamentos internos e externos, visando evitar conflitos de interesse pessoal com os interesses empresariais, além de reforçar a imagem da New Eletric como uma empresa ética, transparente e legal.

## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Valores da New Eletric;
- Código Civil Brasileiro;
- Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção;
- CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas;
- Programa de Integridade – Diretrizes para empresas privadas – CGU;
- DG.0002.SGQ - CODIGO DE ETICA E CONDUTA
- FCPA (*Foreign Corrupt Practices Act*); e
- *UK Bribery Act*.

## 3. RESPONSABILIDADES

A Diretoria da New Eletric é responsável por assegurar que a Política de Integridade seja aplicada e monitorada de forma contínua. Portanto, entendemos que a Política de Integridade é de suma importância na rotina de trabalho de todos, independentemente do seu nível hierárquico, então os colaboradores devem conhecê-la adotando comportamento compatível com as disposições descritas nesse documento. Em caso de dúvidas deve-se procurar o superior imediato para esclarecimentos.


## 4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todas as relações da New Eletric com seu público interno têm como base o Código de Postura, cujo objetivo é fixar o padrão de comportamento e postura profissional dos seus colaboradores, diante da equipe, clientes, fornecedores, parceiros, concorrentes e comunidade, alinhando-os com as diretrizes da empresa.

Os colaboradores da New Eletric conhecem o Código de Postura e são orientados nas diretrizes nele estabelecidas durante todo o contrato de trabalho, estando sujeito a sanções disciplinares previstas na CLT em caso do não cumprimento.

Na interação com o público externo, clientes, fornecedores, parceiros, organizações governamentais ou não governamentais, a empresa designa um representante interno, o qual é orientado segundo os valores e princípios da empresa, a estabelecer relações éticas com essas partes interessadas.

A New Eletric não pratica qualquer tipo de oferta de vantagem às instituições de seu relacionamento, sejam elas públicas ou privadas, com objetivo de obter privilégios em suas negociações. Todas as relações são embasadas em princípios éticos, transparentes e resultados mútuos.

	POLÍTICA		POL.0007.DIR	
	POLÍTICA DE INTEGRIDADE			Página 4/6
	Elaborado em 10/01/2024	Revisão nº 00		

Para fechamento de negócios, seja com clientes ou fornecedores, a New Eletric adota como medidas preventivas:

- O atendimento aos fornecedores é feito por no mínimo duas pessoas da área de suprimentos;
- O fechamento de negócios com clientes sempre passa pela análise crítica de Diretores;

Há orientação expressa para declínio de oportunidade de negócios com clientes ou fornecedores que apresentem indícios de relações duvidosas.

## 5. OFERECIMENTO E RECEBIMENTO DE PRESENTES E BRINDES

A New Eletric entende que a troca de brindes e presentes modestos pode auxiliar o estabelecimento do bom relacionamento entre as partes, obedecendo as políticas da parte envolvida relacionada ao assunto. Adotamos a prática de perguntar à outra parte se é permitido presentear o item a ser oferecido, sempre utilizando do bom senso em consideração pelo representante designado para interação com o público externo, tendo como questionamento para o oferecimento ou aceite de presente a seguinte pergunta: Se o fato tornasse público, afetaria a imagem da New Eletric? Havendo dúvidas o representante designado deve compartilhar com seu superior imediato.

## 6. CONFLITOS DE INTERESSE

Nenhum colaborador da New Eletric deve se envolver em situações que se configurem como conflito de interesses, como por exemplo usufruir do cargo ou função onde a sua atuação e influência tenha o sentido de trazer benefícios pessoais ou ir de encontro aos interesses da empresa, de forma a trazer danos ou prejuízos. Todas as decisões tomadas devem atender aos interesses da New Eletric.

Todos os colaboradores de cargos de confiança responsáveis pelos acessos, autorizações e aprovações têm a responsabilidade de fazê-lo seguindo ao Código de Postura, assim como essa Política de Integridade.


Fica terminantemente proibido o envolvimento de qualquer colaborador em atividades que comportem o acobertamento de recursos provenientes de qualquer atividade criminosa.

## 7. RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

O contato com agentes públicos deve ser realizado somente por pessoas e funções destinadas a esse propósito. Deve ser feito de forma que não seja oferecido vantagens indevidas com o objetivo de influenciar no resultado de fiscalizações e benefícios, respeitando os Valores da New Eletric, o Código de Postura e dessa Política de Integridade.

A contratação de consultoria de profissionais oriundos de serviço público deve ser exclusivamente em razão do acúmulo de conhecimento do Agente e com o intuito de prover aconselhamento técnico às decisões da empresa, sem o objetivo de possibilitar acesso facilitado a órgãos ou autoridades ou obter informação privilegiada.

A remuneração deve ser condizente com a qualidade e relevância do serviço prestado pelo agente público, de forma a evitar que algum pagamento indevido esteja sendo dissimulado como prestação de serviço. Quando tratar com agentes públicos internacionais deve-se ter bastante cautela

	POLÍTICA		POL.0007.DIR	
	POLÍTICA DE INTEGRIDADE			Página 5/6
	Elaborado em 10/01/2024	Revisão nº 00		

com a oferta e o pagamento de hospitalidades, brindes e presentes, pois podem ser entendidos, a depender da situação, como uma vantagem indevida, não somente pela Lei nº 12.846/2013, mas também por outras legislações internacionais como, por exemplo, o FCPA (*Foreign Corrupt Practices Act*) e o *UK Bribery Act*.

## 8. PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

A distribuição de patrocínios e doações pode servir como meio para camuflar pagamentos de vantagens indevidas. Por isso, a New Eletric não pratica essas ações. Caso exista a necessidade de praticar doações ou patrocínios, essa Política de Integridade instrui que seja realizada pesquisa prévia sobre as instituições e/ou pessoas a receber os benefícios, para verificar histórico de envolvimento em corrupção, fraude ou se está relacionada com algum agente público ou privado que possa ocultar o pagamento de vantagem indevida e essa política deverá ser revisada.

## 9. AUDITORIAS E CONTABILIDADE

A New Eletric estabelece procedimentos rígidos para o registro contábil sendo essencial para identificação de impropriedades como suborno outras práticas ilícitas. Para isso a empresa dispõe de regras de controle que garantem que os registros contábeis sejam detalhados e com histórico. Os registros devem ser confiáveis, de forma que permitam o monitoramento das despesas e das receitas, facilitando a detecção de ilícitos. O monitoramento dos registros é realizado por empresa terceira responsável contabilidade da New Eletric.

Para garantir a integridade dos processos, é mantido programa de auditorias internas e externas, bem como, auditorias de consultorias independentes. Os controles internos existentes, as conciliações financeiras e contábeis, são ferramentas que auxiliam a empresa a identificar a existência de aspectos que representem desvio de conduta, remetendo a investigação e ao estabelecimento de ações para correção.

Após a consolidação dos resultados do exercício e das demonstrações financeiras (balanços e DRE's), bem como, a conclusão da auditoria com parecer de auditores independentes, a Diretoria analisa os pareceres e delibera sobre a necessidade de planos de ação.


## 10. CANAIS DE DENÚNCIA

Em muitos casos, infrações podem ser evitadas por meio de uma consulta antecipada. Espera-se de cada colaborador que, em caso de dúvidas, procure orientação e ajuda com seu superior ou com as áreas competentes (Jurídico, Recursos Humanos ou Qualidade).

Para comunicações externas o colaborador, terceiro, cliente ou qualquer interessado pode efetuar a denúncia através do website ([www.newelectric.eng.br](http://www.newelectric.eng.br)), ou pelo telefone / WhatsApp (31) 3130-3355, onde as informações serão devidamente direcionadas e a identificação do denunciante é facultativa.

## 11. CONCORRÊNCIAS

A New Eletric preza pela prática de uma concorrência leal e é contra atos que possam fraudar concorrências, sendo elas públicas ou privadas. Portanto, são proibidos quaisquer acordos ou condutas

	POLÍTICA		POL.0007.DIR	
	POLÍTICA DE INTEGRIDADE			Página 6/6
	Elaborado em 10/01/2024	Revisão nº 00		

que possam fraudar, impedir ou perturbar esses procedimentos licitatórios. Também fica proibido oferecer vantagens ilícitas para que um concorrente influencie no resultado licitatório.

## 12. RELACIONAMENTO EXTERNO

A New Eletric não tem o interesse em se relacionar com empresas que divergem dos termos dessa Política de Integridade e leis anticorrupção, portanto a disponibiliza em seu website para que seus fornecedores e demais parceiros comerciais tenham pleno conhecimento sobre seu conteúdo.

Para prevenir a responsabilização por atos lesivos praticados por outra empresa com a qual esteja envolvida em decorrência de processos de fusões, aquisições ou reestruturações societárias, alguns cuidados são tomados para verificar se a outra empresa esteve ou está implicada em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, e se ela possui vulnerabilidades que acarretam riscos à integridade do novo negócio.

Verificações de documentos, livros societários, demonstrações financeiras, validades de licenças e autorizações, processos e procedimentos documentados, pesquisas em bases de dados públicos e na internet, entre outros meios são fontes que podem mostrar indícios de irregularidades. Caso necessário, a empresa pode abrir investigação mais detalhada, que permita tomar melhor decisão sobre seguir ou não com o processo de fusão ou aquisição. Caso alguma irregularidade seja encontrada, o negócio poderá ocorrer somente se a empresa alvo tiver sanado todos os problemas.

Uma vez concluída qualquer forma de operação societária, as regras e os procedimentos desta Política de Integridade devem ser analisados para se verificar como serão aplicados, visto que podem ser necessárias adaptações, a depender das vulnerabilidades, da estrutura e das áreas de atuação da nova empresa.

## 13. PENALIDADES

Independente da New Eletric ser responsabilizada ou não por atos que violem essa Política ou Leis vigentes, o colaborador responderá pessoalmente pela prática do ato ilícito, de natureza civil ou criminal, quando em serviço.

O não cumprimento e/ou inobservância desta Política, acarretará a aplicação das sanções previstas na CLT e Lei nº 12.846/2013. Os casos de omissão serão decididos pela diretoria da New Eletric após apuração dos fatos.